

**MUNICÍPIO DE MEDA****Aviso n.º 17312/2012**

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior — Educação de Infância na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10984 /2012 de 16 de agosto, homologada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Meda, no dia 05 de dezembro de 2012.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos Admitidos

1.º - Ana Emília Figueiredo Lourenço — 13,90 valores

Candidatos Excluídos

Ana Catarina Sobral Cantanhede — a); Ana Filipa Loureiro Sobral — a); Ana Rita Salgueiro Augusto — b); Ana Sofia de Araújo Lopes — a); Ângela Filipa Vigia Machado Cabral — b); Diana Andreia Morais de Almeida — a); Isa Maria Cardoso dos Santos — b); Isabel Alexandra Sousa Serôdio Dias — b); Maria Adriana Carrajana Branco Miranda Matos — b); Maria do Carmo Coutinho Pereira — b); Marisa Rodrigues Fernandes — a); Paula Cristina Machado da Cunha — b); Rui Manuel Ferreira da Silva — b); Sara Conde Marques — b); Sara Raquel Gomes de Oliveira — a); Sílvia Maria da Silva Ribeiro — b); Sofia Marisa Silva Samorinha Palmeirão — a); Susana da Conceição Domingues Gonçalves — a); Telma Luisa Lopes Delgado — a); Verónica González — b).

a) Excluído (a) do procedimento concursal por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos, ao abrigo do disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril;

b) Excluído (a) do procedimento concursal por não ter comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos;

Nos termos do n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato da homologação da lista de ordenação final, que se encontra afixada nestes serviços e na página eletrónica do Município.

5 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando Luís Rodrigues Carneiro*.

306581318

**MUNICÍPIO DE PALMELA****Aviso n.º 17313/2012**

**Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (área funcional de Calceteiro) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Em cumprimento do disposto no n.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado e republicado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril faz-se público que, a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 145, de 29 de julho de 2011, encontra-se afixada na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmela e disponibilizada na sua página eletrónica

20 de novembro de 2012. — O Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada por despacho n.º 29/2009, de 24 de novembro).

306549923

**Aviso n.º 17314/2012**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho datado de 23 de novembro de 2012, da Vereadora com competência delegada na área de Recursos Humanos, Adília Candeias, foi concedida licença sem remuneração solicitada pelo assistente operacional (área funcional de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais) Leandro José

Pereira Rodrigues, por 11 meses, com efeitos reportados ao dia 26 de novembro de 2012.

3 de dezembro de 2012. — O Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada por despacho n.º 29/2009, de 24 de novembro).

306604079

**Aviso n.º 17315/2012****Cessação da relação jurídica de emprego**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, a seguinte trabalhadora:

Com efeitos em 01 de novembro de 2012:

Maria Arlete Gonçalves Amaro — Assistente Operacional (área funcional cantoneiro de limpeza) — posição remuneratória 8, nível 8.

3 de dezembro de 2012. — O Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada por despacho n.º 29/2009, de 24/11).

306578484

**Aviso n.º 17316/2012**

**Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico(a) (área funcional de Administrativa) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Proc. 04.25/P/DRH/DRHO/2012).**

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril faz-se público que, a lista unitária de ordenação final do procedimento em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 60, de 23 de março de 2012, encontra-se afixada na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Palmela e disponibilizada na sua página eletrónica.

12 de dezembro de 2012. — O Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada por despacho n.º 29/2009, de 24 de novembro).

306603958

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Aviso n.º 17317/2012**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para cinco lugares assistentes técnicos (área administrativa) — Grau de complexidade II — Em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aviso n.º 8568/2012 — Código de publicação OE201206/0177.**

Para os efeitos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada no dia 14 de dezembro de 2012 a lista de ordenação final, estando a mesma, afixada no placar da secção gestão de recursos humanos no edifício Paços do Concelho e na página eletrónica, [www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt).

17 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal de Paredes, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

306606866

**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA****Edital n.º 1112/2012**

**Desafetação do domínio público e afetação ao domínio público do município — Canada das Murtas, freguesia de São Roque**

José Manuel Cabral Dias Bolieiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada:

Faz saber, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,

com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em sessão ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2012, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 10 de dezembro de 2012, aprovou a desafetação do domínio público para o domínio privado da parcela 1, com a área de 200 m<sup>2</sup>, sita ao Caminho das Murtas, da freguesia de Rosto do Cão/São Roque, que confronta Norte Adro da Fonte Sociedade Imobiliária S. A., Sul e Poente AMISM e Nascente Caminho, e afetação ao domínio público do Município de sete parcelas de terreno — parcelas 2, 3, 4, 5, 6 e 7, com a área total de 1.460 m<sup>2</sup>, sitas à Canada do Lagedo/Caminho das Murtas, da freguesia de Rosto do Cão/São Roque, que corresponde à soma de várias parcelas de antigos prédios rústicos designadamente: 320 m<sup>2</sup> do artigo 24; 220 m<sup>2</sup> do artigo 25, ambos da secção 004; 80 m<sup>2</sup> do artigo 1; 60 m<sup>2</sup> do artigo 2; e 440 m<sup>2</sup> do artigo 75, todos da secção 003; e 340 m<sup>2</sup> do artigo 79, secção 002, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 2221/Rosto do Cão/S. Roque e inscrito atualmente na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2760. — parcela 8, com área de 520 m<sup>2</sup>, sita ao Pico das Murtas, da freguesia de Rosto do Cão/São Roque, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 341/Rosto do Cão/S. Roque e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 89 da secção 2.

A planta de localização encontra-se afixada junto ao respetivo edital, no rés-do-chão, do edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e na Junta de Freguesia em questão e publicados na página oficial deste Município em [www.mpdelgada.pt](http://www.mpdelgada.pt) e na 2.ª série do *Diário da República*.

18 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Bolieiro*.

206618708

**Edital n.º 1113/2012****Afetação ao domínio público municipal — Rua do Lucena Valado Moura, freguesia de Santo António**

José Manuel Cabral Dias Bolieiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada:

Faz saber, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em sessão ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2012, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 3 de dezembro de 2012, aprovou a afetação ao domínio público do município a parcela de terreno com a área de 36 m<sup>2</sup>, sita à Rua do Lucena — Valado Moura, freguesia de Santo António, deste concelho, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo 22 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 978/Santo António.

A planta de localização encontra-se afixada junto ao respetivo edital, no rés-do-chão, do edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e na Junta de Freguesia em questão e publicados na página oficial deste Município em [www.mpdelgada.pt](http://www.mpdelgada.pt) e na 2.ª série do *Diário da República*.

18 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Bolieiro*.

206618821

**Edital n.º 1114/2012****Desafetação do domínio público para o domínio privado do município — parcela de terreno sito ao Caminho do Torreão, freguesia de Fajã de Cima.**

José Manuel Cabral Dias Bolieiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada:

Faz saber, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em sessão ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2012, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 03 de dezembro de 2012, aprovou a desafetação do domínio público para o domínio privado da parcela de terreno com a área de 1.906 m<sup>2</sup>, sito ao Caminho do Torreão — Quatro Canadas, freguesia de Fajã de Cima, deste concelho, a desanexar do descrito sob o n.º 1333/Fajã de Cima e a anexar

ao descrito sob o n.º 211/Fajã de Cima e inscrita na matriz predial rústica sob parte do Artigo 57, da secção 10 (pendente de processo de reclamação administrativa n.º 29/2009), propriedade do Município de Ponta Delgada.

A planta de localização encontra-se afixada junto ao respetivo edital, no rés-do-chão, do edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e na Junta de Freguesia em questão e publicados na página oficial deste Município em [www.mpdelgada.pt](http://www.mpdelgada.pt) e na 2.ª série do *Diário da República*.

18 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Bolieiro*.

206619056

**MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA****Aviso n.º 17318/2012****Cessação de contrato**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 2012.12.11, na sequência do pedido da trabalhadora em causa e da autorização dada pelo Vice-Presidente Regional dos Açores conforme despacho de 2012.11.16, cessou a relação jurídica de emprego público por efeitos de consolidação definitiva da mobilidade interna com a Assistente Operacional Maria de Fátima Silva Rodrigues Ventura.

11 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Manuel Alves Mendes, Eng.*

306602961

**MUNICÍPIO DE PORTEL****Aviso n.º 17319/2012**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberações da Câmara Municipal de Portel, de 07/11/2012 e da Assembleia Municipal de Portel de 07/12/2012, se encontram abertos, vários procedimentos concursais comuns, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por Tempo Indeterminado, tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da autarquia, para o ano de 2012, nos seguintes termos:

Referência A: 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Economia e Gestão) para a Divisão Administrativa e Financeira.

Referência B: 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Ambiente) para a Divisão de Ambiente e Ordenamento.

Referência C: 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Biblioteca e Documentação) para a Divisão de Desenvolvimento Económico e Social.

2 — Local de trabalho: Área do Município de Portel.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Referência A: Para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a que se refere o n.º 2 do artigo 49.º do mesmo diploma legal, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na carreira e categoria de Técnico Superior:

Na ocupação deste posto de trabalho, o trabalhador assegura o desenvolvimento, na sua área de atividade, de ações conducentes à prossecução das atribuições da Divisão Administrativa e Financeira, devendo, designadamente: Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Estudo e análise de dados económicos obtidos através de um sistema de contabilidade de custos, gestão de stocks e controlo de armazém, manutenção de tabelas de centros de custo, organização de processos de obras executadas por administração direta e elaboração de relatórios. Assegurar a resposta a inquéritos, elaboração de mapas e outros documentos obrigatórios relacionados com a sua área de atuação.

Entre as funções a desempenhar destacam-se as seguintes:

Reconciliação de dados da contabilidade de custos/fecho do ano;

Definição do Plano de Contas da contabilidade de custos;

Controlo da inserção de dados referentes à contabilidade de custos por parte de todos os serviços da autarquia.